



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000413/2012-87, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) **GILZA MARIA SOARES BULHOES CALHEIROS**, Médico-Área, matrícula SIAPE 530189, lotado(a) no Hospital Universitário/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **06.01.2012**.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 20/01/12**